

PORTARIA IPREMB Nº 256, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE
PARA JESUS VITAL ROSA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 7º, inc. I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 55, inc. I e art. 55-A, §2º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 1º da Lei Municipal nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 546, de 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a pensão para Jesus Vital Rosa, inscrito no CPF sob nº 679.431.016-34, companheiro da servidora falecida, Vera Lúcia Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 764.437.796-49.

Parágrafo único. A pensão a que se refere o *caput* é correspondente aos proventos percebidos pela ex-servidora aposentada no cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo de vencimento EA C4 04, matrícula 010583-3, até o limite máximo estabelecido para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, cujo



Handwritten signature

pagamento é devido a partir da data do óbito, ou seja, 31 de março de 2023, na seguinte conformidade:

I – Vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício para o companheiro, Jesus Vital Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de junho de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB



Karoline Aparecida Mattos Dias
Chefe da Gestão de Benefícios
IPREMB - MAT. 9107.004-0

